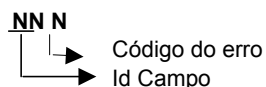


Sistema de Informações de Beneficiários - SIB-WEB

Críticas dos campos de dados cadastrais de beneficiários do SIB - IN nº XXX/2010 - versão 1.0

22 de outubro de 2010

- As críticas de preenchimento dos campos de dados cadastrais de beneficiários que causam rejeição ao movimento de atualização cadastral são representados por uma relação de erros, conforme relacionados na tabela abaixo.
- Os erros identificados durante o ciclo de atualização cadastral do SIB são informado no arquivo Resultado do Processamento - RPX, disponível às operadoras por meio do aplicativo PTA.
- A tabela de Críticas dos campos de dados cadastrais de beneficiários é composta pelas colunas:
 - **Id Campo** - número identificador do campo de dado que compõe o registro de dados do beneficiário.
 - **Código Erro** - número identificador do erro de preenchimento do campo.
 - **Nome do campo** - identificação alfabética do campo de dado.
 - **Mensagem de erro** - identificação alfabética do erro apresentado no campo de dado.
 - **Detalhe da mensagem de erro** - Descrição da mensagem de erros, relacionando a sua ocorrência ao movimento de atualização cadastral realizado pela operadora.
 - **Ação para correção** - são orientações de procedimentos que devem ser realizados pelas operadoras para corrigir o erro identificado.
- Cada erro é composto pela seguinte estrutura de formação duas posições (**NN**) para Id Campo e uma posição para o código do erro (**N**), ou seja, cada erro refere-se a uma determinada situação irregular relacionada a um determinado campo de dado, onde:



Id Campo	Código Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
1	1	Nome	Nome de beneficiário não preenchido.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Nome do Beneficiário não se encontra preenchido no XML correspondente.</p> <p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Nome do Beneficiário não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o nome do beneficiário no arquivo XML correspondente, conforme as instruções vigentes.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o nome do beneficiário por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
1	2	Nome	Nome de beneficiário inválido.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Nome do Beneficiário foi preenchido no XML contrariando as instruções vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Nome do Beneficiário encontra-se preenchido na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o nome do beneficiários no arquivo XML, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher com nome do beneficiário conforme consta no Registro Civil, na Carteira de Identidade ou na Certidão de Casamento. 2. Não serão validados nomes de beneficiários que apresentem as condições: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Nome com apenas uma palavra; 2.2. Primeiro nome com apenas uma letra, exceto quando o primeiro nome for: D, I, O, U, Y (com ou sem acento); 2.3. Último nome com apenas uma letra, exceto quando o último nome for: I, O, U, Y (com ou sem acento); 2.4. Nomes que contenham um mais dos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0; 2.5. Nomes que contenham um ou mais dos caracteres especiais @ - (arroba), " " - (aspas), * - (asterisco), / - (barra), { } - (chaves), \$ - (cifrão), ^ - (circunflexo), [] - (colchetes), \ - (contra barra), & - (E comercial), ! - (exclamação), = - (igual), ? - (interrogação), + - (mais), < - (menor que), > - (maior que), () - (parênteses), % - (percentual), . - (ponto), ; - (ponto e vírgula), # - 3. Serão validados nomes com as letras " e " e " y " entre nomes, por se tratare <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro corrigir</p>
1	3	Nome	Nome de beneficiário está identificado na base da Receita Federal com o mesmo CPF e não pode ser retificado.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que o campo Nome do Beneficiário foi preenchido no XML contrariando a informação existente no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Secretaria da Receita Federal.	Emitir correspondência justificando o movimento de retificação do nome de beneficiários para avaliação e providências da Gerencia-Geral de Informação e Sistemas - GGSIS/DIDES.
1	5	Nome	O número do Procedimento Administrativo refere-se ao Nome e este não foi informado.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora tentou realizar a correção de um nome que não foi autorizado pela ANS no procedimento administrativo relacionado ao erro 13 - Nome de beneficiário está identificado na base da Receita Federal com o mesmo CPF e não pode ser retificado.	Proceder a retificação do nome, conforme autorizado em procedimento administrativo.
2	1	Data Nascimento	Data de nascimento não preenchida.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Data de nascimento não se encontra preenchido no XML correspondente.</p> <p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Data de nascimento não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher a data de nascimento conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formato do campo: DD.MM.AAAA, onde DD corresponde ao dia, MM corresponde ao mês e AAAA corresponde ao ano. 2. Datas de nascimento maiores ou igual a 01/01/1890. 3. Datas de nascimento menores ou igual à competência de envio. 4. Data de nascimento menor ou igual à data de contratação do plano de saúde. <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar a data de nascimento por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
2	3	Data Nascimento	Data de nascimento preenchida com data anterior a 01/01/1890.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Data de Nascimento encontra-se preenchida inadequadamente no XML, contrariando as especificações normativas.	Preencher a Data de nascimento obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.
2	4	Data Nascimento	Data de nascimento preenchida com data posterior à data final de competência.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Data de nascimento se encontra preenchido inadequadamente no XML correspondente. Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Data de nascimento se encontra preenchido inadequadamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher a data de nascimento conforme as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior. Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar a data de nascimento por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.
2	5	Data Nascimento	Data de nascimento preenchida com data posterior à data da primeira contratação do beneficiário.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Data de Nascimento encontra-se preenchido inadequadamente no XML correspondente.	Preencher a Data de nascimento obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior.
3	1	Sexo	Código de sexo do beneficiário não preenchido.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Código de sexo encontra-se preenchido inadequadamente no XML.	Preencher o Código de sexo obedecendo a instrução de preenchimento relacionada a seguir: Informar o código de sexo de beneficiário "1" (masculino) ou "3" (feminino).
3	2	Sexo	Código de sexo diferente de 1 (masculino) e de 3 (feminino).	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Código de sexo encontra-se preenchido inadequadamente no XML.	Preencher o Código de sexo obedecendo a instrução de preenchimento relacionada no item anterior.
4	1	CPF	O CPF informado é inválido.	Se a mensagem for relacionado ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo CPF encontra-se preenchido no XML contrariando as instruções vigentes. Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo CPF encontra-se preenchido na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.	Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o CPF, conforme as instruções de preenchimento a seguir: 1.É obrigatório o preenchimento para beneficiários titulares (menores ou maiores ou igual a 18 anos) e beneficiários dependentes maiores ou igual a 18 anos. 2. Se não for informar o CPF do beneficiário menor de 18 anos, a operadora não deve informar a tag correspondente no XML. 3. Deve ser preenchido com o CPF do próprio beneficiário. 4. Deve ser preenchido com 11 posições numéricas, observe-se que os zeros não significativos fazem parte do CPF. 5. Deve ser validado pelo dígito verificador correspondente. Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o CPF por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.
4	2	CPF	CPF não preenchido para beneficiário titular (independentemente de idade).	Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CPF não encontra-se preenchido no XML contrariando as instruções vigentes. Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo CPF não encontra-se preenchido na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.	Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o CPF, conforme as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior. Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o CPF por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, conforme as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
4	3	CPF	CPF não preenchido para beneficiário dependente com idade igual ou superior a 18 anos.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CPF não encontra-se preenchido no XML contrariando as instruções vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo CPF não encontra-se preenchido na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o CPF, conforme as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o CPF por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, conforme as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.</p>
4	5	CPF	Existe registro ativo de beneficiário com esse CPF, com o mesmo plano e na mesma operadora no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS.	A mensagem se relaciona aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CPF já se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	<p>Verificar a informação por meio do Arquivo de Conferência e proceder, se necessário, a correção do CPF ou dos dados contratuais junto ao cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio de movimento de Retificação.</p> <p>Ou preencher o CPF correto no XML de Inclusão ou de Retificação.</p>
4	6	CPF	CPF está identificado na base da Receita Federal com o mesmo nome de beneficiário e não pode ser retificado.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que o campo CPF foi preenchido no XML contrariando a informação existente no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Secretaria da Receita Federal.	Emitir correspondência justificando o movimento de Retificação do CPF para avaliação e providências da Gerencia-Geral de Informação e Sistemas - GGSIS/DIDES.
4	7	CPF	O número do Procedimento Administrativo refere-se ao CPF e este não foi informado.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora realizou a correção de um CPF que não foi autorizado pela ANS no procedimento administrativo relacionado ao erro 46 - Nome de beneficiário está identificado na base da Receita Federal com o mesmo CPF e não pode ser retificado.	Proceder a retificação do CPF, conforme autorizado em procedimento administrativo.
5	1	PIS/PASEP	O PIS/PASEP informado é inválido.	A mensagem se relaciona aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo PIS/PASEP encontra-se preenchido no XML contrariando as instruções de preenchimento vigentes.	<p>Preencher o PIS/PASEP, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É um campo restritivo, que destina-se a complementar a identificação do beneficiário. 2. Se não informar o PIS/PASEP do beneficiário, a operadora não deve informar a tag correspondente no XML. 3. Deve ser preenchido com o PIS/PASEP do próprio beneficiário. 4. Deve ser preenchido com 11 posições numéricas, observe-se que os zeros não significativos fazem parte do PIS/PASEP. 5. Deve ser validado pelo dígito verificador correspondente.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
6	1	Nome mãe	Nome da mãe do beneficiário inválido.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Nome da Mãe foi preenchido no XML contrariando as instruções vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Nome da Mãe encontra-se preenchido na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o nome da Mãe no arquivo XML, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher com nome da Mãe conforme consta no Registro Civil, na Carteira de Identidade ou na Certidão de Casamento. 2. Não serão validados nomes da Mãe que apresentarem as condições: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Nome com apenas uma palavra; 2.2. Primeiro nome com apenas uma letra, exceto quando o primeiro nome for: D, I, O, U, Y (com ou sem acento); 2.3. Último nome com apenas uma letra, exceto quando o último nome for: I, O, U, Y (com ou sem acento); 2.4. Nomes que contenham um mais dos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0; 2.5. Nomes que contenham um ou mais dos caracteres especiais @ - (arroba), " " - (aspas), * - (asterisco), / - (barra), { } - (chaves), \$ - (cifrão), ^ - (circunflexo), [] - (colchetes), \ - (contra barra), & - (E comercial), ! - (exclamação), = - (igual), ? - (interrogação), + - (mais), < - (menor que), > - (maior que), () - (parênteses), % - (percentual), . - (ponto), ; - (ponto e vírgula), # - 3. Serão validados nomes com as letras " e " e " y " entre nomes, por se tratarem <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro corrigir</p>
7	1	CNS	O CNS informado é inválido.	A mensagem se relaciona aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CNS encontra-se preenchido no XML contrariando as instruções de preenchimento vigentes.	<p>Preencher o CNS, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É um campo restritivo, que destina-se a complementar a identificação do beneficiário. 2. Se não informar o CNS do beneficiário, a operadora não deve informar a tag correspondente no XML. 3. Deve ser preenchido com o CNS do próprio beneficiário.. 4. Deve ser preenchido com 15 posições numéricas, observe-se que os zeros não significativos fazem parte do CNS. 5. Deve ser validado pelo dígito verificador correspondente.
8	1	Código e Identificação do Beneficiário	Código de Identificação do Beneficiário não informado.	A mensagem se relaciona aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código de Identificação do Beneficiário não se encontra preenchido no XML.	Preencher o Código de Identificação do beneficiário, conforme as regras de formação do código estabelecidas pela própria operadora no XML correspondente.
8	2	Código e Identificação do Beneficiário	Código de Identificação do Beneficiário já existe em outro registro da operadora no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS.	A mensagem se relaciona aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código de Identificação do Beneficiário existe atribuído a outro beneficiário no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	<p>Verificar a informação por meio do Arquivo de Conferência e proceder, se for o caso, a correção do Código de Identificação do Beneficiário junto ao cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio de movimento de Retificação.</p> <p>Ou preencher o Código de Identificação do Beneficiário correto no XML de Inclusão ou de Retificação.</p>
9	1	RPS	Número do plano RPS não existe na tabela de planos.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS no respectivo XML não se encontra registrado junto ao Registro de Planos posterior à Lei nº 9.656/1998.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação e Mudança contratual, avaliar o problema no sentido de assegurar que o número do código do plano registrado na ANS (RPS) do respectivo XML é um plano válido e a real situação em relação à tabela de Registro de Plano de Saúde (RPS) e proceder a Inclusão, a Retificação ou a mudança contratual do registro de beneficiário, se necessário.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
9	2	RPS	Número do plano RPS e código do plano SCPA estão simultaneamente preenchidos.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que os campos Número do Plano RPS e Código do plano SCPA estão simultaneamente preenchidos no XML.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, verificar o plano correto a ser informado e preencher somente um deles. Para todos os casos relacionados a planos, ao informar o Número de plano RPS, a operadora não deve informar a tag do código do plano SCPA para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML.
9	3	RPS	Um dos planos (RPS ou SCPA) deve estar preenchido.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS e o Código do plano SCPA não estão preenchidos no XML. Ou se a mensagem for relacionada ao movimento de Mudança Contratual e um dos planos estiver corretamente preenchido no XML de Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS e o Código do plano SCPA não se encontram informados no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, verificar o plano correto a ser informado e preencher somente um deles. Para o movimento de Mudança Contratual, caso um dos planos esteja corretamente preenchido no XML de Mudança contratual, primeiro proceder a correção do plano junto ao cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança do plano por meio do movimento de Mudança Contratual.
9	4	RPS	Número plano RPS deve ser do tipo "Individual ou Familiar" em caso de portabilidade.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Número do Plano RPS deve ser preenchido no XML com planos do tipo "Individual ou Familiar", que é o único tipo de contratação permitido para portabilidade de carência. Se a mensagem for relacionado ao movimento de Mudança Contratual, indica que o campo Número do Plano RPS que se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS não se trata planos do tipo "Individual ou Familiar", obrigatórios quando se tratar de portabilidade de carência.	Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher somente com o número de registro do plano do tipo "Individual ou Familiar". Para o movimento de Mudança Cadastral, primeiro, proceder a correção do plano por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança do plano por meio do movimento de Mudança Contratual.
9	5	RPS	Número do Plano RPS não pode ser igual ao cadastro do SIB/ANS, para retificar dados utilize a opção de retificação.	A mensagem se relaciona ao movimento de Mudança Contratual, indica que o campo Número do Plano RPS encontra-se preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS é o mesmo que a operadora pretende alterar.	Caso o Número do plano RPS incorreto seja o que se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, proceder a alteração do plano utilizando o movimento de Retificação e, posteriormente, realizar a mudança do plano por meio do movimento de Mudança contratual.
9	6	RPS	Número do Plano RPS e Data de Contratação estão informados diferentemente dos existentes no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora tentou proceder uma alteração que altera simultaneamente o Número do Plano RPS e Data de Contratação o que caracteriza um procedimento de mudança contratual.	Deve proceder a alteração do plano de saúde utilizando o movimento de Mudança Contratual.
9	7	RPS	Um dos planos (RPS ou SCPA) deve estar preenchido no SIB/ANS para efeito de reativação ou de mudança contratual.	A mensagem se relaciona aos movimentos de reativação ou de Mudança Contratual, indica que a operadora tentou proceder uma reativação ou uma mudança de plano sem estarem preenchidos os campos Número plano RPS e Código do plano SCPA no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	Deve primeiro proceder a correção do plano junto ao cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação, por meio do movimento de Reativação, ou a mudança do plano, por meio do movimento de Mudança Contratual.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
10	1	SCPA	Código do plano SCPA não existe na tabela de planos.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Código do plano SCPA no respectivo XML não se encontra registrado junto ao Cadastro de Planos Anteriores à Lei nº 9.656/1998 (SCPA).	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual de XML, avaliar o problema no sentido de assegurar que o número do código do plano cadastrado na ANS (SCPA) é um plano válido e a real situação em relação ao Cadastro de Planos Anteriores à Lei nº 9.656/1998 (SCPA) e proceder a Inclusão, a Retificação ou a mudança de plano do registro de beneficiário, se necessário.
10	2	SCPA	Código do Plano SCPA não pode ser igual ao cadastro do SIB/ANS, para retificar dados utilize a opção de retificação.	A mensagem se relaciona ao movimento de Mudança Contratual, indica que o campo Código do Plano SCPA encontra-se preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS é o mesmo que a operadora pretende alterar.	Caso o Código do plano SCPA incorreto seja o que se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, proceder a alteração do plano utilizando o movimento de Retificação e, posteriormente, realizar a mudança do plano por meio do movimento de Mudança contratual.
10	3	SCPA	Código do Plano SCPA e Data de Contratação estão informados diferentemente dos existentes no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS o que caracteriza uma mudança contratual e devem ser atualizados por intermédio da opção mudança contratual, se for o caso.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora tentou proceder uma alteração que altera simultaneamente o Código do Plano SCPA e Data de Contratação o que caracteriza um procedimento de mudança contratual.	Deve proceder a alteração do plano de saúde utilizando o movimento de Mudança Contratual.
10	4	SCPA	O beneficiário possui um plano RPS no cadastro do SIB/ANS e não pode mudar para um SCPA.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação ou de Mudança Contratual, indica que a operadora tentou proceder uma correção ou mudança de plano posterior à Lei para um plano anterior à Lei, ambos movimentos são impedidos legalmente.	Emitir correspondência justificando o movimento de Retificação ou de Mudança Contratual para avaliação e providências da Gerencia-Geral de Informação e Sistemas - GGSIS/DIDES.
10	5	SCPA	Nº Procedimento Administrativo refere-se ao Código de Plano SCPA e este não foi informado.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora realizou a correção de um Código de Plano SCPA que não foi autorizado pela ANS no procedimento administrativo relacionado ao erro 104 - O beneficiário possui um plano RPS no cadastro do SIB/ANS e não pode mudar para um plano SCPA e não pode ser retificado.	Proceder a retificação do SCPA, conforme autorizado em procedimento administrativo.
10	6	SCPA	Código do plano SCPA e número do plano RPS e estão simultaneamente preenchidos.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que os campos Código do plano SCPA e Número do Plano RPS estão simultaneamente preenchidos no XML.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, verificar o plano correto a ser informado e preencher somente um deles. Para todos os casos relacionados a planos, ao informar o código do plano SCPA, a operadora não deve informar a tag do Número do plano RPS para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML.
10	7	SCPA	Um dos planos (RPS ou SCPA) deve estar preenchido.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que os campos Código do plano SCPA e Número do Plano RPS não estão preenchidos no XML. Ou se a mensagem for relacionada ao movimento de Mudança Contratual e um dos planos estiver corretamente preenchido no XML de Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS ou o Código do plano SCPA não se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, verificar o plano correto a ser informado e preencher somente um deles. Para o movimento de Mudança Contratual, caso um dos planos esteja corretamente preenchido no XML de Mudança contratual, primeiro proceder a correção do plano junto ao cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança do plano por meio do movimento de Mudança Contratual.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
11	1	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE)	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE) não existe na tabela de planos.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS de origem do respectivo XML não se encontra registrado junto ao Registro de Planos Posteriores à Lei nº 9.656/1998 (RPS).	Para os movimentos de Inclusão, Retificação e Mudança contratual, avaliar o problema no sentido de assegurar que o número do código do plano RPS de origem é um plano válido e a real situação em relação à tabela de Registro de Plano de Saúde (RPS) e proceder a Inclusão, a Retificação ou a Mudança contratual do registro de beneficiário, se necessário.
11	2	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE)	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE) informado igual ao Número do Plano RPS.	Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS de origem para efeito de portabilidade de carência preenchidos no XML é igual ao Número do plano RPS do respectivo XML.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, verificar o plano correto a ser informado.
11	3	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE)	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE) e código do plano SCPA informados indevidamente.	Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que foram preenchidos no XML os campos Número do Plano RPS de origem e código do plano SCPA, para efeito de portabilidade de carência, o que caracteriza erro, pois não se pode portar a carência para planos anteriores à Lei nº 9.656/1998 (SCPA).	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, verificar o plano correto a ser informado e proceder a atualização.
11	4	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE)	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE) deve ser do tipo "Individual ou Familiar".	Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS de origem deve ser preenchido no XML com planos do tipo "Individual ou Familiar", que é o único tipo de contratação permitido para portabilidade de carência.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, preencher somente com o número do plano RPS de origem do tipo de contratação "Individual ou Familiar".
11	5	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE)	Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE) deve ser informado para plano individual ou familiar e não deve ser informado simultaneamente com CNPJ ou CEI.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Número do Plano RPS de origem deve ser preenchido no XML com planos do tipo "Individual ou Familiar", que é o único tipo de contratação permitido para portabilidade de carência, portanto, o campo CNPJ ou o campo CEI não pode ser preenchido.	Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, preencher Número do plano RPS de origem (PORTABILIDADE) somente com tipo de contratação "Individual ou Familiar" e, nesse caso, os campos CNPJ ou CEI não podem ser preenchidos.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
12	1	Data Contratação	Data de contratação do plano não informada.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Data de Contratação não se encontra preenchida no XML correspondente.</p> <p>Ou se a mensagem for relacionada ao movimento de Mudança Contratual e a data de contratação do plano estiver corretamente preenchida no XML de Mudança contratual, indica que o campo data de contratação do plano não se encontra informada no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, preencher a data de contratação de acordo com a data estabelecida no contrato do plano de saúde, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formato do campo: DD.MM.AAAA, onde DD corresponde ao dia, MM correspnde ao mês e AAAA corresponde ao ano. 2. Datas de contratação do plano de saúde maiores ou igual a 01/01/1940. 3. Datas de contratação do plano de saúde menores ou igual à competência de envio. 4. Data de contratação do plano de saúde maior ou igual à data de nascimento do beneficiário contratante. 5. Para beneficiários titulares de planos anteriores à Lei 9.656/98 com tipo de contratação individual ou familiar a data de contratação do plano deve ser anterior à 01/01/1999. 6. Para beneficiários de planos posteriores à Lei 9.656/98 a data de contratação do plano deve ser posterior ou igual a 01/01/1999. <p>Para o movimento de Mudança Contratual, se a data de contratação do plano estiver corretamente preenchida no XML de Mudança contratual, primeiro corrigir a data de contratação informada no cadastro de beneficiários da operadora.</p>
12	3	Data Contratação	Data de contratação do plano anterior a 01/01/1940.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Data de Contratação encontra-se preenchida inadequadamente no XML.	Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, se for o caso, preencher a Data de Contratação do respectivo XML obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.
12	4	Data Contratação	Data de contratação do plano anterior à data de nascimento do beneficiário.	<p>A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Data de Cadastramento encontra-se preenchido inadequadamente no XML.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Mudança Contratual, indica que o campo Data de Contratação se encontra preenchido inadequadamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS em relação ao atributo Data de nascimento.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e de Retificação, preencher a Data de contratação obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior.</p> <p>Para o movimento de Mudança Contratual, primeiro corrigir a data de contratação, por meio de movimento de Retificação, e, em seguida, realizar o movimento de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>
12	5	Data Contratação	Data de contratação do plano preenchida com data posterior à data final de competência.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão e de Mudança contratual, indica que o campo Data de Contratação encontra-se preenchido inadequadamente no respectivo XML.	Para o movimento de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher a Data de Contratação obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior.
12	6	Data Contratação	Data de Contratação deve ser igual ou posterior a 01/01/1999 pois o plano informado é RPS.	<p>A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, indica que o campo Data de Cadastramento encontra-se preenchido inadequadamente no respectivo XML em função do atributo Número do plano RPS.</p> <p>Ou se a data de contratação estiver preenchida corretamente no XML de Mudança contratual, indica que o campo Data de contratação se encontra preenchida inadequadamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS em função do Número do plano RPS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, a Data de contratação deve ser igual ou posterior a 01/01/1999 pois o plano informado é RPS.</p> <p>Para o movimento de Mudança contratual, se a data de contratação estiver preenchida corretamente no XML de Mudança contratual, corrigir a Data de contratação que se encontra preenchida inadequadamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e, posteriormente, proceder a mudança de plano.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
12	7	Data Contratação	Data de Contratação deve ser anterior a 01/01/1999 pois o plano informado é SCPA e o tipo de contratação é individual ou familiar.	<p>A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, indica que o campo Data de Contratação encontra-se preenchido inadequadamente no respectivo XML em função do tipo de contratação do plano informado.</p> <p>Ou se a data de contratação estiver preenchida corretamente no XML de Mudança contratual, indica que o campo Data de Contratação encontra-se preenchido inadequadamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher a Data de contratação obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior e em relação ao plano informado.</p> <p>Para o movimento de Mudança Contratual, se a data de contratação estiver preenchida corretamente no XML de Mudança contratual, primeiro corrigir a data de contratação no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio de movimento de Retificação, e, em seguida, realizar o movimento de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas em item anterior e em conformidade com o tipo de contratação do plano informado.</p>
12	9	Data Contratação	Data de contratação não pode ser igual ou anterior ao cadastro do SIB/ANS, para retificar dados utilize a opção de retificação.	A mensagem se relaciona ao movimento de Mudança Contratual, indica que o campo Data de Contratação se encontra preenchido inadequadamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	Para o movimento de Mudança Contratual, se for o caso, corrigir a data de contratação que encontra-se no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio de movimento de Retificação, e, em seguida, realizar o movimento de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.
12	13	Data Contratação	Código do Plano (RPS ou SCPA) e Data de Contratação estão informados diferentemente dos existentes no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS e devem ser atualizados por intermédio da opção mudança contratual, se for o caso.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora tentou proceder alteração simultânea no Número do Plano RPS (ou Código do Plano SCPA) e na Data de Contratação, o que caracteriza um procedimento de mudança contratual.	Deve proceder a alteração do plano de saúde utilizando o movimento de Mudança Contratual, se for o caso.
12	14	Data Contratação	Data de Contratação não pode ser posterior a data de inclusão ou a primeira data de cancelamento (caso essa exista), a que for mais próxima a data de contratação.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, de Reativação ou de Mudança contratual indica que a operadora tentou proceder uma alteração na data de contratação que contraria as instruções de seu preenchimento.	Avaliar os dados envolvidos no processo de retificação e definir o procedimento a ser realizado.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
13	1	Relação Dependência	Código de relação de dependência não informado.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, Retificação ou Mudança contratual, indica que o campo Código de Relação de Dependência encontra-se não preenchido no respectivo XML, contrariando as instruções vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e o campo Código de Relação de Dependência estiver correto no XML de mudança contratual, indica que o campo Código de Relação de Dependência encontra-se não preenchido na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, Retificação e Mudança contratual, preencher o Código de relação de dependência, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.É obrigatório o preenchimento para todos os registros de beneficiários 2. Informar o código de relação de dependência do beneficiário em conformidade com os códigos existentes na tabela de relação de dependência, conforme abaixo: <p>"1" - Beneficiário titular (maior ou menor de idade); "3" - Conjuge/Companheiro; "4" - Filho/Filha; "6" - Enteado/Enteada; "8" - Pai/Mãe "10" - Agregado/Outros</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar corretamente o Código de relação de dependência no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>
13	2	Relação Dependência	Código de relação de dependência não existe na tabela de relação de dependência.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Código de Relação de Dependência encontra-se não preenchido no XML contrariando as instruções vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e o campo Código de Relação de Dependência estiver correto no XML de mudança contratual, indica que o campo Código de Relação de Dependência encontra-se preenchido inadequadamente na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher no respectivo XML o Código de relação de dependência obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar corretamente o Código de relação de dependência no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>
14	1	Cobertura Parcial Temporária	Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) não preenchida.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) encontra-se não preenchido no XML, contrariando as instruções vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e o campo Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) estiver correto no XML de mudança contratual, indica que o campo Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) encontra-se sem preenchimento na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p> <p style="text-align: center;">DIDES/GGISS/GEPIN</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher no respectivo XML a indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT), conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.É obrigatório o preenchimento para todos os registros de beneficiários 2. Informar a Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) em conformidade com os códigos existentes na tabela abaixo: <p>"0" - Não possui cobertura parcial temporária; "1" - Possui cobertura parcial temporária.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar corretamente a Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) não preenchida, no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
14	2	Cobertura Parcial Temporária	Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) informada é inválida.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) encontra-se preenchido inadequadamente no XML contrariando as instruções de preenchimento vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e o campo Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) estiver correto no XML de mudança contratual, indica que o campo Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) encontra-se preenchido inadequadamente na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher corretamente no XML a Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.</p> <p>Para os movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro corrigir a Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária (CPT) na base de dados da operadora junto a ANS, por meio de movimento de Retificação, e, em seguida, realizar o movimento de Mudança Contratual ou de Reativação, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>
15	1	Itens Excluídos Cobertura	Indicação de itens de procedimentos excluídos não preenchida.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Indicação de itens de procedimentos excluídos encontra-se sem preenchimento no respectivo XML contrariando as instruções de preenchimento vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e o campo Indicação de itens de procedimentos excluídos estiver correto no XML de mudança contratual, indica que o campo Indicação de itens de procedimentos excluídos encontra-se sem preenchimento na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher o campo Indicação de itens de procedimentos excluídos da cobertura, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É obrigatório o preenchimento para todos os registros de beneficiários 2. Informar o Indicação de itens de procedimentos excluídos em conformidade com os códigos existentes na tabela abaixo: "0" - Não possui itens de procedimentos excluídos; "1" - Possui itens de procedimentos excluídos. <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar corretamente a Indicação de itens de procedimentos excluídos não preenchida, no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>
15	2	Itens Excluídos Cobertura	A indicação de itens de procedimentos excluídos informada é inválida.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Indicação de itens de procedimentos encontra-se preenchido inadequadamente no XML contrariando as instruções de preenchimento vigentes.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e o campo Indicação de itens de procedimentos excluídos estiver correto no XML de mudança contratual, indica que o campo Indicação de itens de procedimentos excluídos encontra-se preenchido inadequadamente na base de dados da operadora junto a ANS contrariando as instruções vigentes.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher corretamente no XML a Indicação de itens de procedimentos excluídos obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas no item anterior.</p> <p>Para os movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro corrigir a Indicação de itens de procedimentos excluídos na base de dados da operadora junto a ANS, por meio de movimento de Retificação, e, em seguida, realizar o movimento de Mudança Contratual ou de Reativação, obedecendo as instruções de preenchimento relacionadas acima.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
16	1	CNPJ Empresa Contratante	CNPJ da empresa à qual o beneficiário está vinculado e CEI da empresa à qual o beneficiário está vinculado estão simultaneamente preenchidos.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que os campos CNPJ e CEI encontram-se preenchidos no respectivo XML, caracterizando erro pois, em se tratando de plano "coletivo", somente um deve ser preenchido e, em se tratando de plano "individual ou familiar" nenhum deles deve ser preenchido.</p> <p>Se a mensagem for relacionado ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratua e os campos CNPJ e CEI estiverem adequadamente preenchidos no XML de mudança contratual, indica que os campos CNPJ e CEI encontram-se informados simultaneamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual preencher somente um deles CNPJ ou CEI no respectivo XML, quando se tratar de planos com o tipo de contratação Coletivos Empresarial ou por Adesão.</p> <p>Ressalta-se que CNPJ (ou CEI) da empresa contratante não pode ser preenchido quando o tipo de contratação do plano for individual ou familiar.</p> <p>Para os movimentos de Mudança Contratual ou de Reativação, primeiro verificar se o plano é do tipo Coletivo Empresarial ou por Adesão informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e proceder a eliminação do CNPJ ou do CEI por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança do plano ou a reativação por meio do movimento de Mudança Contratual ou de Reativação.</p>
16	2	CNPJ Empresa Contratante	CNPJ da empresa à qual o beneficiário está vinculado e CEI da empresa à qual o beneficiário está vinculado não estão preenchidos e tipo de contratação é coletivo.	<p>Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo CNPJ ou CEI não se encontra preenchido no respectivo XML, caracterizando erro pois, em se tratando de plano coletivo, um deles deve ser preenchido.</p> <p>Se a mensagem for relacionado ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e os campos estiverem adequadamente preenchidos no XML de mudança contratual, indica que os campo CNPJ ou CEI não se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, caracterizando erro pois, em se tratando de plano coletivo, um deles deve ser preenchido.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, quando se tratar de planos com o tipo de contratação Coletivo Empresarial ou por Adesão, preencher somente um deles, CNPJ ou CEI.</p> <p>Para todos os casos de plano coletivo, ao informar um - CNPJ ou CEI - a operadora não deve informar a tag do outro em um mesmo registro de dados de beneficiários no XML.</p> <p>Para o movimento de Reativação e para o movimento de Mudança Contratual (caso o problema não esteja no XML de Mudança contratual), sendo o plano do tipo Coletivo - Empresarial ou por Adesão - informar o CNPJ ou o CEI no respectivo registro do cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança contratual ou a reativação do registro.</p>
16	3	CNPJ Empresa Contratante	CNPJ da empresa à qual o beneficiário está vinculado ou CEI da empresa à qual o beneficiário está vinculado está preenchido e tipo de contratação é individual ou familiar.	<p>Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo CNPJ ou o campo CEI encontra-se preenchido no XML, caracterizando erro pois, em se tratando de plano "individual ou familiar", nenhum desses campos não deve ser preenchido.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e os campos não estiverem preenchidos no XML de Mudança contratual, indica que um dos campos - CNPJ ou CEI - encontra-se informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, caracterizando erro pois, em se tratando de plano ndividual ou familiar, nehum deles deve ser preenchido.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, para planos com o tipo de contratação Individual ou Familiar, não preencher CNPJ e nem CEI.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e para o movimento de Mudança Contratual (caso o problema não esteja no XML de Mudança contratual), sendo o plano do tipo individual ou Familiar, eliminar no respectivo registro do cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS a informação de CNPJ e/ou de CEI por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a Mudança contratual ou a reativação do registro.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
16	4	CNPJ Empresa Contratante	CNPJ da empresa contratante inválido.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo CNPJ encontra-se preenchido inadequadamente no XML contrariando as instruções vigentes.	Preencher o CNPJ, conforme as instruções de preenchimento a seguir: 1.É obrigatório o preenchimento quando se tratar de registros de beneficiários com planos coletivos - Empresarial ou por Adesão. 2. Deve ser preenchido com o CNPJ da empresa contratante do plano de saúde. 4. Deve ser preenchido com 14 posições numéricas, observe-se que os zeros não significativos fazem parte do CNPJ. 5. Deve ser validado pelo dígito verificador correspondente. 6. Ao se informar o CNPJ, a operadora não deve informar a tag do CEI para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML.
16	5	CNPJ Empresa Contratante	Código do Plano de Origem deve ser informado para plano individual ou familiar e não deve ser informado simultaneamente com CNPJ ou CEI, pois estes são informados para plano coletivo.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão e de Retificação, indica que o campo CNPJ ou CEI encontra-se preenchido no XML para um plano de origem destinado a portabilidade de carência que é do tipo de contratação "Individual ou Familiar", caracterizando erro, pois os campos CNPJ ou CEI são preenchidos somente para planos coletivos - Empresarial ou por Adesão.	Para os movimentos de Inclusão, de Retificação, CNPJ nem CEI deve ser preenchido no respectivo XML quando o tipo de contratação do Código do Plano de Origem for "Individual ou familiar".
17	1	CEI Empresa Contratante	CEI da empresa à qual o beneficiário está vinculado e CNPJ da empresa à qual o beneficiário está vinculado estão simultaneamente preenchidos.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que os campos CNPJ e CEI encontram-se preenchidos no respectivo XML, caracterizando erro pois, tratando-se de plano coletivo, somente um deles deve ser preenchido e, tratando-se de plano "individual ou familiar", nenhum dos dois deve ser preenchido. Se a mensagem for relacionado ao movimento de Reativação ou ao movimento de Mudança Contratual e os campos estiverem adequadamente preenchidos no XML de mudança contratual, indica que os campos CNPJ e CEI encontram-se informados simultaneamente no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.	Para os movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, preencher somente um deles - CNPJ ou CEI - quando se tratar de planos com o tipo de contratação Coletivo - Empresarial ou por Adesão. Em relação a planos com tipo de contratação "Individual ou familiar" nenhum dos dois campos deve ser preenchido. Para os casos de preenchimento obrigatório de CNPJ ou de CEI, ao informar um, a operadora não deve informar a tag do outro para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. Para os movimentos de Reativação ou de Mudança Contratual (caso o problema não esteja no XML de Mudança contratual), primeiro verificar o tipo de contratação do plano informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e, se for o caso, proceder a eliminação do CNPJ ou do CEI por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança contratual ou a reativação do registro.
17	2	CEI Empresa Contratante	CEI da empresa à qual o beneficiário está vinculado e CNPJ da empresa à qual o beneficiário está vinculado não estão preenchidos e tipo de contratação é coletivo.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CNPJ ou CEI não se encontra preenchido no XML, caracterizando erro pois, em se tratando de plano coletivo, um deles deve ser preenchido. Se a mensagem for relacionado aos movimentos de Reativação ou Mudança Contratual, indica que nem o CNPJ e nem o CEI se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, caracterizando erro pois, em se tratando de plano coletivo, um deles deve ser preenchido.	Para os movimentos de Inclusão e de Retificação, o CNPJ ou o CEI deve ser preenchido no respectivo XML quando se tratar de planos com tipo de contratação Coletivo - Empresarial ou por Adesão. Para todos os casos relacionados à obrigatoriedade de preenchimento de informação do CNPJ ou do CEI, ao informar um, a operadora não deve informar a tag do outro para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. Para os movimentos de Mudança Contratual ou de Reativação, sendo o plano do tipo Coletivo - Empresarial ou por Adesão, informar o CNPJ ou o CEI no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança contratual ou a reativação do registro.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
17	3	CEI Empresa Contratante	CEI da empresa à qual o beneficiário está vinculado ou CNPJ da empresa à qual o beneficiário está vinculado está preenchido e tipo de contratação é individual ou familiar.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo CNPJ ou CEI se encontra preenchido no XML, caracterizando erro pois, em se tratando de plano "individual ou familiar" esses campos não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionado ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo CNPJ ou o campo CEI se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, caracterizando erro pois, em se tratando de plano "individual ou familiar", nenhum deles deve ser preenchido.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e de Retificação, não preencher os campos CNPJ ou CEI, quando se tratar de planos com o tipo de contratação "Individual ou Familiar".</p> <p>Para os movimentos de Mudança Contratual ou de Reativação, sendo o plano informado no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS do tipo "individual ou Familiar" eliminar a informação de CNPJ e/ou de CEI por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar ou a mudança contratual ou a reativação do registro por meio do movimento de Mudança Contratual ou de Reativação respectivamente.</p>
17	4	CEI Empresa Contratante	CEI da empresa contratante inválido.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo CEI encontra-se preenchido inadequadamente no correspondente XML, contrariando as instruções vigentes.	<p>Preencher o CEI, conforme as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É obrigatório o preenchimento quando se tratar de registros de beneficiários com planos coletivos - Empresarial e por Adesão. 2. Deve ser preenchido com o CEI da empresa contratante do plano de saúde. 4. Deve ser preenchido com 14 posições numéricas, observe-se que os zeros não significativos fazem parte do CEI. 5. Ao informar o CEI, a operadora não deve informar a tag do CNPJ para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML.
17	5	CEI Empresa Contratante	Código do Plano de Origem deve ser informado para plano individual ou familiar e não deve ser informado simultaneamente com CNPJ ou CEI, pois estes são informados para plano coletivo.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo CNPJ ou CEI encontra-se preenchido no XML e o registro do beneficiário a ser incluído ou retificado refere-se a um plano de origem destinado a portabilidade de carência que é do tipo de contratação "Individual ou Familiar", caracterizando erro, pois os campos CNPJ ou CEI são preenchidos somente para planos coletivos Empresarial ou por Adesão.	Para os movimentos de Inclusão ou de Retificação, o plano de origem destinado a portabilidade para o caso em questão deve ser preenchido no XML enquanto que CNPJ e CEI não devem ser informados.
18	1	Código Beneficiário Titular	Campo de preenchimento obrigatório para beneficiário dependente.	<p>Se a mensagem for relacionada a movimento de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Código Beneficiário Titular não se encontra preenchido no XML, caracterizando erro pois, em se tratando de registro de beneficiários dependentes é obrigatório o preenchimento do Código de Beneficiário Titular do qual é dependente.</p> <p>Se a mensagem for relacionada aos movimento de Reativação ou Mudança Contratual, indica que o campo Código Beneficiário Titular não se encontra informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, caracterizando erro pois, em se tratando de registro de beneficiários dependentes é obrigatório o preenchimento do Código de Beneficiário Titular do qual é dependente.</p> <p>Ressalta-se que esse atributo é exclusivo para registros de beneficiário dependente.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e/ou de Retificação de beneficiários dependentes, ou seja, não titular, preencher obrigatoriamente o campo Código Beneficiário Titular.</p> <p>Em registro de beneficiário titular, não informar esse atributo - Código de beneficiário titular.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
18	2	Código Beneficiário Titular	Código de identificação do beneficiário titular do plano na operadora não existe no Cadastro para a operadora em questão.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Código Beneficiário Titular informado no respectivo XML não existe na base de dados da operadora, caracterizando erro pois, indica que o beneficiário titular ao qual o beneficiário dependente é vinculado não foi identificado na base de dados da operadora junto a ANS.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação, indica que o campo Código Beneficiário Titular não existe no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para movimentos de Inclusão, de Retificação e de Mudança contratual, preencher o campo Código Beneficiário Titular que esteja vinculado à operadora.</p> <p>Para os movimentos de Reativação, primeiro corrigir a informação por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança contratual ou a reativação de registro.</p> <p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o campo Código Beneficiário Titular, quando se tratar de inclusão ou retificação de registros de beneficiários dependentes.</p>
18	3	Código Beneficiário Titular	Registro de beneficiário vinculado ao código de identificação do beneficiário titular do plano na operadora não é de beneficiário titular.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou de Mudança contratual, indica que o campo Código Beneficiário Titular informado no respectivo XML não é de registro de beneficiários titular, caracterizando erro pois, não se estabelece a vinculação entre a titularidade e a dependência.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação, indica que o campo Código Beneficiário Titular não é de registro de beneficiários titular no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, caracterizando erro pois, não se estabelece a vinculação entre a titularidade e a dependência.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e de Mudança contratual, preencher o campo Código Beneficiário Titular com o Código qualificado como Titular na base de dados da operadora.</p> <p>Para os movimentos de Reativação, primeiro corrigir a informação por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança contratual ou a reativação do registro.</p>
18	4	Código Beneficiário Titular	Código de identificação do beneficiário titular do plano na operadora informado para o registro de beneficiário titular. Ressalta-se que esse atributo é exclusivo para beneficiário dependente.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, indica que o campo Código Beneficiário Titular informado no respectivo XML é de registro de beneficiários titular, caracterizando erro pois, não se deve estabelecer a vinculação entre registro de mesma titularidade.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação, indica que o campo Código Beneficiário Titular informado no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS refere-se a um registro de beneficiário titular, caracterizando erro pois, não se deve estabelecer a vinculação entre registro de mesma titularidade.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão, de Retificação ou de Mudança contratual, não preencher o campo Código Beneficiário Titular.</p> <p>Para os movimentos de Reativação, primeiro eliminar a informação existente na base de dados da operadora junto a ANS por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a mudança contratual ou a reativação do registro.</p>
19	1	Nº Procedimento Administrativo	O número da REPAD informado não foi encontrado no sistema SIB-ANS.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora realizou uma correção de um determinado campo cujo nº da REPAD não foi encontrado no sistema SIB/ANS, portanto, a retificação não pode ser realizada.	Identificar o número correto e proceder a retificação, conforme autorizado em procedimento administrativo.
19	2	Nº Procedimento Administrativo	O número da REPAD informado não está vinculado ao registro ANS da operadora.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora realizou uma correção de um determinado campo cujo nº da REPAD não está vinculado ao registro ANS da operadora.	Identificar o número correto e proceder a retificação, conforme autorizado em procedimento administrativo.

DIDES/GGISS/GEPIN

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
19	3	Nº Procedimento Administrativo	A competência de atualização da REPAD informada não coincide com o período de competência disponibilizado pela ANS para a operadora proceder a retificação	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora realizou uma correção de um determinado campo cuja competência para atualização não coincide com os períodos definidos na REPAD.	Identificar a competência correta e proceder a retificação, conforme autorizado em procedimento administrativo.
19	4	Nº Procedimento Administrativo	A quantidade limite de retificações para a REPAD informada foi atingida	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora suplantou quantitativo estabelecido na REPAD para fins de atualização de registros.	A quantidade limite de retificações para a REPAD informada foi atingida
20	2	Data de Reativação	Data de Reativação preenchida com data posterior à data final de competência.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Retificação e de Reativação, indica que o campo Data de Reativação encontra-se preenchido inadequadamente no XML.	Para os movimentos de Retificação e de Reativação, preencher adequadamente a Data de Reativação limitada à competência em questão.
20	3	Data de Reativação	Campo de preenchimento obrigatório em reativação.	Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação indica que o campo Data de Reativação não se encontra preenchida no XML correspondente.	<p>Para o movimento de Reativação, preencher a data de reativação de acordo com a data estabelecida no contrato do plano de saúde, obedecendo as instruções de preenchimento a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formato do campo: DD.MM.AAAA, onde DD corresponde ao dia, MM corresponde ao mês e AAAA corresponde ao ano. 2. Data de reativação do plano de saúde deve ser maior ou igual à data de cancelamento do plano de saúde do registro que está sendo reativado. 3. A retificação de Data de Reativação de um determinado plano de saúde cancelado deve ser menor ou igual à data de cancelamento e maior ou igual à data de contratação. 4. Data de reativação do plano de saúde deve ser menor ou igual à competência de envio. 5. Somente os registros de beneficiários cancelados pelos motivos de cancelamento abaixo podem ser reativados: <ul style="list-style-type: none"> 41 - Rompimento do contrato por inicitativa do beneficiário. 42 - Desligamento da empresa (para planos coletivos) 43 - Inadimplência. 6. Os outros motivos de cancelamento relacionados abaixo não permitem a reativação do registro: <ul style="list-style-type: none"> 44 - Óbito. 45 - Transferência de carteira. 46 - Inclusão indevida de beneficiários. 47 - Fraude (art. 13 da Lei 9.656/98). 48 - Por portabilidade de carência. <p>Para o movimento de Reativação, primeiro informar corretamente a data de re</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
20	4	Data de Reativação	Data de Reativação deve ser posterior ou igual à última Data de Cancelamento em registros de reativação.	A mensagem se relaciona ao movimento de Reativação, indica que a operadora tentou proceder uma reativação de registro no cadastrado de beneficiários da operadora junto à ANS com data de reativação que contraria as instruções de seu preenchimento, ou seja, preencheu a data de reativação de um plano cadastrado menor que a última data de cancelamento.	Deve informar a data de reativação correta, por meio do movimento de Reativação.
20	5	Data de Reativação	Data de Reativação pode retroceder até a data de cancelamento anterior à data de reativação, ao ser retificada.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora tentou proceder uma correção na data de reativação que contraria as instruções de seu preenchimento, ou seja, preencheu a data de reativação de um plano cadastrado menor que a última data de cancelamento.	Deve informar a data de reativação correta, por meio do movimento de Retificação, conforme instruções relacionadas acima.
20	6	Data de Reativação	Para beneficiários inativos a data de reativação não pode ser posterior a data de cancelamento existente no cadastro.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora tentou proceder uma correção na data de reativação o que contraria as instruções de seu preenchimento, ou seja, preencheu a data de reativação de um registro cadastrado maior que a data de cancelamento existente.	Deve informar a data de reativação correta, por meio do movimento de Retificação, conforme instruções relacionadas anteriormente.
21	1	Tipo Endereço	Indicação de endereço residencial ou profissional não preenchida para beneficiários residentes no Brasil.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Indicação do endereço residencial ou profissional não se encontra preenchido no respectivo XML.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Indicação do endereço residencial ou profissional não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher a Indicação do endereço residencial ou profissional no arquivo XML correspondente, com o valor "1" - comercial ou "2" - residencial.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar corretamente a Indicação do endereço residencial ou profissional no registro do cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, obedecendo a instrução acima.</p>
21	2	Tipo Endereço	A indicação de endereço residencial ou profissional informada é inválida.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Indicação do endereço residencial ou profissional encontra-se preenchido no XML correspondente diferente dos valores "1" ou "2".	Preencher a Indicação do endereço residencial ou profissional no arquivo XML correspondente, com o valor "1" - comercial ou "2" - residencial.
21	3	Tipo Endereço	Indicação de endereço residencial ou profissional não pode ser preenchida para beneficiários com residência no exterior.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Indicação do endereço residencial ou profissional se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior encontra-se preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Indicação do endereço residencial ou profissional se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser informados. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação do registro ou a mudança contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo Indicação do endereço residencial ou profissional, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar no campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior que o beneficiário é residente no Exte</p>

DIDES/GGISS/GEPIN

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
22	1	Logradouro	Logradouro residencial (ou profissional) deve ser preenchido para beneficiários residentes no Brasil.	<p>Se a mensagem se relaciona aos movimentos de Inclusão ou de Retificação, indica que o campo Indicação do endereço residencial ou profissional não se encontra preenchido no XML correspondente.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Logradouro não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no Brasil os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos.</p>	Preencher o Logradouro residencial (ou profissional) do beneficiário.
22	2	Logradouro	Logradouro não pode ser preenchido para beneficiários com residência no exterior.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Logradouro se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Logradouro se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informado e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação de registro ou a mudança contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo Logradouro, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, se informado como residente no exterior, a operadora não deve ser informar as</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
23	1	Número do Logradouro	Número do Logradouro não pode ser preenchido para beneficiários com residência no exterior.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Número do Logradouro se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Número do Logradouro se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação ou a mudança do plano por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo Número do Logradouro, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, se i</p>
24	1	Complemento do logradouro	Complemento não pode ser preenchido para beneficiários residentes no exterior	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Complemento do Logradouro se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Complemento do Logradouro se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação ou a mudança do plano por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo Complemento, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, se informa</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
25	1	Bairro	Bairro não pode ser preenchido para beneficiários residentes no exterior	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Bairro se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Bairro se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação ou a mudança do plano por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo Bairro, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, se informa</p>
26	1	Código Município	Código de município deve ser preenchido para beneficiários residentes no Brasil.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código de município não se encontra preenchido no XML.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou a Mudança Contratual, indica que o campo Código de município não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o Código de município válido no arquivo XML correspondente, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de Municípios do IBGE.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o Código de município válido por meio de movimento de Retificação, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de Municípios do IBGE e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p>
26	2	Código Município	Código de município não existe na tabela de município do IBGE.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código de município preenchido no XML não existe relação de códigos definidos na Tabela de Municípios do IBGE.	Preencher o Código de município do beneficiário, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de Municípios do IBGE.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
26	3	Código Município	Código de município não pode ser preenchido para beneficiários com residência no exterior.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código Município se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Código Município se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação ou a mudança do plano por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo Código Município, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, se informad</p>
27	1	CEP	CEP deve ser preenchido para beneficiários residentes no Brasil.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CEP não se encontra preenchido no XML para beneficiários que indicaram no campo Indicação se a residência é no Brasil ou no exterior.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou a Mudança Contratual, indica que o campo CEP não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS para beneficiários que indicaram no campo Indicação se a residência é no Brasil ou no exterior.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o CEP no arquivo XML correspondente, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de CEP.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o CEP no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, por intermédio do movimento de Retificação, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de CEP e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p>
27	2	CEP	CEP não contém 8 caracteres.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CEP preenchido no XML não respeita a formação de 8 caracteres definida para o código de endereçamento postal pela ECT.	Preencher o CEP, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de CEP.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
27	3	CEP	CEP não pode ser preenchido para beneficiários com residência no exterior.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo CEP se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo CEP se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes.</p> <p>Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação ou a mudança do plano por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p> <p>Para as ações acima, ao informar o campo CEP, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior, se informado como residente no exterior.</p>
28	1	Reside Exterior	Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior não preenchida.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior não se encontra preenchido no XML correspondente.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher a Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior no arquivo XML correspondente, com o valor "0" - Não reside no exterior ou "1" - Reside no exterior.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar a Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p>
28	2	Reside Exterior	A indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior informada é inválida.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido no XML correspondente diferente dos valores "0" ou "1".	Preencher a Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior no arquivo XML correspondente, com o valor "0" - Não reside no exterior ou "1" - Reside no exterior.
29	1	Código Município Residência	Código de município de residência deve ser preenchido para beneficiários com endereço profissional.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código Município Residência não se encontra preenchido no XML correspondente e o campo Indicação residencial ou profissional encontra-se preenchido no XML com o valor "1" - Comercial, o que torna o primeiro campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo código Município Residência não se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e se encontra preenchido naquele cadastro o campo Indicação residencial ou profissional com o valor "1" - Comercial, que por ser obrigatório impede a realização do movimento de reativação ou a mudança do plano de saúde.</p>	<p>Para os movimentos de Inclusão e Retificação, preencher o código Município Residência no arquivo XML correspondente, com código válido junto a tabela de município do IBGE.</p> <p>Para os movimentos de Reativação e de Mudança Contratual, primeiro informar o código Município Residência com código válido junto a tabela de município do IBGE, por meio de movimento de Retificação e, em seguida, realizar o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual.</p>

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
29	2	Código Município Residência	Código de município de residência não existe na tabela de município do IBGE.	A mensagem se relaciona ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código de município de residência preenchido no XML não existe na relação de códigos definidos na Tabela de Municípios. Este campo foi preenchido em função do preenchimento do campo Indicação residencial ou profissional com o valor "1" - Comercial, o que torna o primeiro campo de preenchimento obrigatório.	Preencher o Código de município do beneficiário, conforme os códigos estabelecidos na Tabela de Municípios do IBGE.
29	3	Código Município Residência	Código de município de residência não pode ser preenchido para beneficiários com residência no exterior.	Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código Município Residência se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos. Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Código Município Residência se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior se encontra preenchido como residente no exterior, o que gera um erro, pois quando o beneficiário residir no exterior os campos relacionados a endereço não devem ser preenchidos.	Para os movimentos de Inclusão e de Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se for residente no exterior, os campos relacionados a endereços não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço devem ser preenchidos, conforme as normas vigentes. Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação do registro ou a mudança contratual por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual respectivamente. Para as ações acima, ao informar o campo Código Município Residência, a operadora deve informar o campo Indicação se a residência do beneficiário é no Brasil ou no exterior como residente no Brasil para um mesmo registro de dados de beneficiários no XML. O contrário também é válido, se informar o car
29	4	Código Município Residência	Código de município de residência não deve ser preenchido para beneficiários com endereço residencial.	Se a mensagem for relacionada ao movimento de Inclusão ou Retificação, indica que o campo Código Município Residência se encontra preenchido no XML correspondente e também o campo Tipo Endereço se encontra preenchido como residencial, o que gera um erro, pois quando o endereço do beneficiário é informado como residencial o Município já foi informado no campo Código do município. Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, indica que o campo Código Município Residência se encontra preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS e também o campo Tipo de endereço se encontra preenchido como residencial, o que gera um erro, pois são de mesmo conteúdo.	Para os movimentos de Inclusão e Retificação, verificar o endereço correto e proceder o preenchimento correto dos campos, informar e preencher somente um deles. Se o endereço for residencial, o campos Código do Município de Residência não devem ser preenchidos. Se for residente no Brasil, os campos relacionados a endereço deve ser preenchido. Para o movimento de Reativação ou de Mudança Contratual, primeiro verificar o endereço correto que deveria estar informado no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, por meio do Arquivo de Conferência, proceder a correção do endereço por meio do movimento de Retificação e, em seguida, realizar a reativação ou a mudança do plano por meio do movimento de Reativação ou de Mudança Contratual. Para as ações acima, ao informar o campo Código Município, a operadora não deve informar a tag Campo Municipio de Residencia.
30	1	CCO	CCO não preenchido.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, indica que o campo CCO não se encontra preenchido no respectivo XML, caracterizando erro pois é campo de preenchimento obrigatório.	Para os movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, o preenchimento do CCO no respectivo XML é obrigatório. O CCO é um código de registro de beneficiário atribuído pela ANS no ato da Inclusão do registro no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS e informado à operadora por meio do Arquivo de Resultado do Processamento - RPX.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
30	2	CCO	CCO informado é inválido.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, indica que o campo CCO encontra-se preenchido no respectivo XML e não foi validado pelo seu dígito verificador.	Para os movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, preencher adequadamente o CCO para fins de obter êxito no processo de atualização do registro do beneficiário que a operadora pretende atualizar.
30	3	CCO	CCO não existe no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, indica que o CCO preenchido no respectivo XML não tem correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS.	Para os movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, preencher adequadamente o CCO para fins de obter êxito no processo de atualização do registro do beneficiário que a operadora pretende atualizar.
30	4	CCO	CCO existe no Cadastro mas não pertence à operadora.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, indica que o CCO preenchido no respectivo XML tem correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, porém não está vinculado à operadora em questão.	Para os movimentos de Retificação, de Cancelamento, de Reativação ou de Mudança contratual, preencher adequadamente o CCO para fins de obter êxito no processo de atualização do registro do beneficiário que a operadora pretende atualizar.
30	5	CCO	CCO informado se encontra inativo.	Se a mensagem for relacionada aos movimentos de Cancelamento ou de Mudança contratual, indica que o CCO preenchido no respectivo XML tem correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, porém o registro encontra-se inativo.	Para os movimentos de Cancelamento ou de Mudança contratual, o CCO preenchido no respectivo XML deve ter correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS e o registro deve encontrar-se ativo. Avaliar a pertinência do movimento.
30	7	CCO	CCO informado já se encontra ativo para efeito de reativação.	A mensagem se relaciona ao movimento de Reativação, indica que o CCO preenchido no XML de Reativação tem correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, porém o registro encontra-se ativo.	Para o movimento de Reativar registro, o CCO preenchido no respectivo XML deve ter correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS e o registro deve encontrar-se inativo. Avaliar a pertinência do movimento.
30	11	CCO	Tentativa de retificar registro que é exatamente igual ao registro existente no Cadastro de Beneficiários do SIB/ANS.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que a operadora está tentando atualizar um registro de beneficiário com dados idênticos aos existentes no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, o que gera uma inconsistência.	Para o movimento de Retificar registro, o CCO preenchido no respectivo XML deve ter correspondente no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS e deve haver pelo menos um campo com conteúdo diferente daquele que está sendo enviado para efeito de atualização. Avaliar a pertinência do movimento.
31	1	Data Cancelamento	Data de cancelamento não informada.	A mensagem se relaciona ao movimento de Cancelamento ou ao movimento de Retificação (de registro inativo ou de registro ativo que foi reativado), indica que o campo Data de Cancelamento não se encontra preenchida no XML correspondente.	Para o movimento de Cancelamento, preencher a data de cancelamento de acordo com a data estabelecida no encerramento do contrato do plano de saúde, conforme as instruções de preenchimento a seguir: 1. Formato do campo: DD.MM.AAAA, onde DD corresponde ao dia, MM corresponde ao mês e AAAA corresponde ao ano. 2. Datas de cancelamento do plano de saúde maiores que ou igual à data de contratação. 3. Datas de cancelamento do plano de saúde menores que ou igual à competência de envio. 4. Datas de cancelamento do plano de saúde maiores que ou igual à última data de reativação do plano de saúde, se houver.
31	3	Data Cancelamento	Data de cancelamento preenchida com data posterior à data final de competência.	A mensagem se relaciona ao movimento de Cancelamento ou ao movimento de Retificação (de registro inativo ou de registro ativo que foi reativado), indica que o campo Data de Cancelamento encontra-se preenchido com data maior que a data de competência de envio, impossibilitando proceder cancelamento ou retificação do registro.	Preencher o campo em conformidade com a data de cancelamento do contrato do plano de saúde.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
31	4	Data Cancelamento	Data de cancelamento preenchida com data anterior à data de contratação do plano.	<p>Se a mensagem se refere ao movimento de Retificação (de registro inativo ou de registro ativo que foi reativado), indica que o campo Data de Cancelamento encontra-se preenchido com data de cancelamento anterior à data de contratação do plano no correspondente XML.</p> <p>Se a mensagem se relaciona ao movimento de Cancelamento, indica que o campo Data de Cancelamento encontra-se preenchido com data menor que a data de contratação do plano do respectivo registro que se encontra no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, impossibilitando assim, proceder o cancelamento.</p>	Avaliar a correção das datas de contratação e de cancelamento. Se a data de contratação estiver errada, proceder a sua correção por meio do movimento de Retificação e, em seguida, proceder o cancelamento do registro do beneficiário por meio do movimento de Cancelamento. Se a data de contratação estiver correta, proceder o cancelamento do registro do beneficiário preenchendo a data de cancelamento válida, conforme consta do contrato de encerramento do plano de saúde.
31	5	Data Cancelamento	Data de cancelamento preenchida com data anterior à data da última reativação do beneficiário ao plano em registros de cancelamento.	A mensagem se relaciona ao movimento de Cancelamento, indica que o campo Data de Cancelamento encontra-se preenchido com data anterior à data da última reativação do respectivo registro que se encontra ativo no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, impossibilitando assim, proceder o cancelamento.	Para o movimento de Cancelamento, avaliar a veracidade da data de reativação que se encontra no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS. Sendo ela a incorreta, proceder a sua correção por meio do movimento de Retificação e, em seguida, proceder o cancelamento do registro do beneficiário por meio do movimento de Cancelamento. Se a data de reativação estiver correta, proceder o cancelamento do registro do beneficiário preenchendo a data de cancelamento válida, conforme consta do contrato de encerramento do plano de saúde.
31	6	Data Cancelamento	Data de cancelamento deve ser informada para retificação de beneficiário inativo.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação de beneficiário inativo, indica que o campo Data de Cancelamento não se encontra preenchido no respectivo XML e, por ser campo obrigatório em retificação de registros inativos, gera inconsistência, impossibilitando proceder a retificação do registro de beneficiário.	Preencher com a data de cancelamento correspondendo a data de encerramento do contrato do plano de saúde no XML.
31	7	Data Cancelamento	Data de cancelamento deve ser igual ou posterior a data de reativação (caso esta exista) em caso de retificação de beneficiário inativo.	A mensagem se refere ao movimento de Retificação (de registro inativo), indica que o campo Data de Cancelamento encontra-se preenchido com data de cancelamento anterior à data da última reativação do plano no correspondente XML.	Preencher com a data de cancelamento válida, ou seja, que atenda as condições de integridade do registro do beneficiário.
31	8	Data Cancelamento	Data de cancelamento deve ser igual ou anterior a data de reativação (caso esta exista) em caso de retificação de beneficiário ativo.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação (de beneficiário ativo), indica que o campo Data de Cancelamento encontra-se preenchido com data anterior à última data de reativação do plano de saúde no respectivo XML, o que gera inconsistência que impossibilita proceder a retificação do registro de beneficiário.	Avaliar a correção das datas de reativação e de cancelamento. Se a data de reativação estiver errada no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, proceder a sua correção por meio do movimento de Retificação e, em seguida, proceder a correção da data de cancelamento por meio do movimento de Cancelamento. Se a data de reativação estiver correta, proceder somente correção data de cancelamento válida no respectivo XML, conforme consta do contrato de encerramento do plano de saúde.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
32	1	Código do Motivo Cancelamento	Código de motivo de cancelamento não informado.	<p>Se a mensagem se relacionar ao movimento de Cancelamento, indica que o campo código do motivo de Cancelamento não se encontra preenchido no XML correspondente.</p> <p>Se a mensagem se relacionar com o movimento de Reativação, indica que o campo código do motivo de Cancelamento não se encontra preenchido na base de dados da operadora junto a ANS.</p>	<p>Para o movimento de Cancelamento ou de Retificação preencher adequadamente o motivo do cancelamento, conforme a relação de motivos abaixo:</p> <p>41 - Rompimento do contrato por iniciativa do beneficiário. 42 - Desligamento da empresa (para planos coletivos) 43 - Inadimplência. 44 - Óbito. 45 - Transferência de carteira. 46 - Inclusão indevida de beneficiários. 47 - Fraude (art. 13 da Lei 9.656/98). 48 - Por portabilidade de carência.</p> <p>Os outros motivos de cancelamentos 44, 45,46,47 e 48 não permitem a reativação do plano de saúde:</p>
32	2	Código do Motivo Cancelamento	Código de motivo de cancelamento não existe na tabela de motivo de cancelamento.	<p>Se a mensagem se relacionar ao movimento de Cancelamento, indica que o campo código do motivo de Cancelamento preenchido no XML não tem correspondente na tabela de motivo de cancelamento.</p> <p>Se a mensagem se relacionar com o movimento de Retificação, indica que o campo código do motivo de Cancelamento que se encontra preenchido na base de dados da operadora junto a ANS não tem correspondente na tabela de motivo de cancelamento.</p>	Preencher com o código de motivo de cancelamento válido.
32	3	Código do Motivo Cancelamento	Código de motivo de cancelamento para 'Desligamento da Empresa' somente deve ser informado para planos do tipo coletivo.	<p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Retificação, indica que os campos preenchidos no XML código do motivo de Cancelamento, com conteúdo 42 (Desligamento da empresa para planos coletivos), e o campo plano (RPS ou SCPA), com tipo de contratação "Individual/Familiar", contrariam a definição do plano.</p> <p>Se a mensagem for relacionada ao movimento de Reativação ou de Cancelamento, indica que os campos preenchidos no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS, código do motivo de Cancelamento, com conteúdo 42 (Desligamento da empresa para planos coletivos) e o plano (RPS ou SCPA) é do tipo de contratação "Individual/Familiar", o que contraria a definição do plano.</p>	<p>Para o movimento de Cancelamento, avaliar a correção do plano (RPS ou SCPA). Se o plano estiver incorreto, proceder a correção por meio do movimento de Retificação e, em seguida, proceder o cancelamento do registro do beneficiário por meio do movimento de Cancelamento. Se o plano de saúde estiver correto, proceder o cancelamento do registro do beneficiário preenchendo o motivo de cancelado válido para o cancelamento.</p> <p>Para o movimento de Reativação, avaliar a correção do motivo de cancelamento por meio do movimento de Retificação e, em seguida, proceder a reativação.</p>
32	5	Código do Motivo Cancelamento	Não é possível reativar registro caso o motivo de cancelamento cadastrado no sistema seja igual a 'Óbito', 'Transferência de Carteira', 'Inclusão Indevida', 'Fraude' e 'Portabilidade'.	A mensagem se relaciona ao movimento de Reativação, indica que o campo código do motivo de Cancelamento - 42, 45, 46, 47 ou 48 - preenchido no cadastro de beneficiários da operadora junto a ANS não permite reativar o registro, pois os motivos de cancelamento são incompatíveis com o procedimento.	Para o movimento de Reativação, avaliar a correção do motivo de cancelamento. Se o código de motivo de cancelamento estiver incorreto no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, proceder a correção por meio do movimento de Retificação e, em seguida, proceder a reativação do registro.
32	6	Código do Motivo Cancelamento	Motivo de cancelamento deve ser informado para retificação de beneficiário inativo.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que o campo código do motivo de Cancelamento não se encontra preenchido no XML. Esta situação caracteriza erro, pois para retificar um registro inativo de beneficiário no cadastro de beneficiários da operadora junto à ANS, todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.	Preencher adequadamente no XML o campo motivo de Cancelamento para retificar registro de um beneficiário.

Id Cam po	Codi go Erro	Nome do Campo	Mensagem do Erro	Detalhe da Mensagem de Erro	Ação para correção do Erro por parte das operadoras
32	7	Código do Motivo Cancelamento	Não é possível retificar motivo de cancelamento pois o beneficiário está ativo e não possui informação de data de reativação no cadastro SIB/ANS.	A mensagem se relaciona ao movimento de Retificação, indica que o campo código do motivo de Cancelamento não pode ser alterado, pois se não existir data de reativação caracteriza que o plano de saúde nunca foi cancelado, portanto não há razão para alterar um motivo de cancelamento que não existiu.	Avaliar o procedimento correto e proceder conforme as instruções vigentes.